



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 94/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao servidor Lucas Decarli Bottega, ocupante do Cargo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro Civil – Matrícula Funcional n.º 9451-0/1, o qual estará se deslocando à Cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29/09/2019 e retorno no dia 02/10/2019, visando cumprir a seguinte agenda:

- *Dia 30/09/2019, das 08h00min às 16h00min, Treinamento para fiscalização da obra de Sinalização Viária Urbana – a ser executado através do Convênio 01/2016, assinado entre esta Municipalidade e o DETRAN;*
- *Dia 01/10/2019 – Período Matutino – Visita à empresa Manfra & Cia Ltda, para agendar data de atualização do Software do equipamento de Topografia estação total, de propriedade do município, adquirido no ano de 2011, bem como agendar treinamento / capacitação de servidores do Município, para utilização do mesmo;*
- *Dia 01/10/2019 – Período vespertino – Das 14h00min às 16h00min, participar do treinamento agendado sobre o Sistema eProtocolo, junto à Secretaria Municipal de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme indicação do Prefeito, nos termos do Ofício 322/2019.*

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, conforme justificado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/10/19 Nº 4656 FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 26/09/19 Nº 1805 FL. 1
Visto [assinatura]